**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº2587 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 38 de 11 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 9.704.496.690 (Nove Bilhões, Setecentos e Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos Noventa Cruzeiros) nas seguintes Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL; CASA MILITAR; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA; ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando-se as classificações institucionais, e econômicas e funcional - Programática, a seguinte discriminação:

SUPLEMENTA:

11.00- GOVERNADORIA

11.01-CASA CIVIL

3120 - MATERIAL DE CONSUMO

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

50.000.000

50.000.000

/

••



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL TOTAL

11.01.03.07.020.2.001 – Coorde-

nação da Politica Governamental 100.000.000 100.000.000

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

60.000.000

PROJETO/ATIVIDADE

11.01.03.07.023.2.003 - Divulgação e Publicidade

CORRENTE CAPITAL TOTAL

60.000.000 60.000.000

T O T A L 160.000.000 160.000.000

11.00 - GOVERNADOR IA

11.02 - CASA MILITAR

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 250.000.000

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDA DE | CORRENTE | CAPITAL | TOTAL |
| 11.02.03.07.020.2.065- Assistên-  cia e Segurança ao Governador | 250.000.000 |  | 250.000 .000 |
| T O T A L | 250.000.000 |  | 250.000.000 |

13.00- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJA MENTO E COORDENAÇÃO GERAL

13.01- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

4110 - OBRAS E INSTALAÇÃO

4130 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

3.574.496.690

1.400.000.000

PROJETO/ATIVIDADE

13.01.07 .39.183.1.001 – Implantação da Infra Estrutura de Rondônia

CORRENTE CAPITAL TOTAL

4.974.496.690 4.974.496.690

### T O T A L

4.974.496 .690 4.974.496.690

**GOVERNADORIA**

### 15.00- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15.01- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

250.000.000

3.000.000

5.000.000

92.000.000

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL TOTAL

15.01.03.07.021.2.013 – Atividades da

Secretaria de Estado Administração: 258.000.000 92.000.000 350.000.000

T O T A L 258.000.000 92.000.000 350.000.000

16.00- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16.01- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.000.000

PROJETO/ATIVIDADE 16.01.08.43.188.1.093 – Constru-

ção e Equipamentos de Unidades

CORRENTE CAPITAL TOTAL

Escolares 2ºGrau 1.700.000.000 1.700.000.000

T O T A L 1.700.000.000 1.700.000.000

18.00- SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

18.01- SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3120 - MATERIAL DE CONSUMO |  | 10.000.000 |
| 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL | PERMANENTE | 10.000.000 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.01.15.07.021.2.024- Ativida-

des da secretaria de Estado do

CORRENTE

CAPITAL

TOTAL

Trabalho e Promoção Social 10.000.000 10.000.000 20.000.000

T O T A L 10.000.000

10.000.000 20.000.000

**GOVERNADORIA**

20.00- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20.01- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 150.000.000

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | CORRENTE | CAPITAL | TOTAL |
| 20.01.03.07.021.2.029 Atividade  Secretaria de Estado de |  |  |  |
| Obras e Serviços Públicos | 200.000.000 | 150.000.000 | 350.000.000 |

4120 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.100.000.000

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL TOTAL

20.01.03.07.025.1.017 - Constru-

ções e instalações de Prédios Pú-

blicos 1.100.000.000 1.100.000.000

### T O T A L

1.450.000.000 1.450.000.000

23.00- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

23.01- SECRETAR IA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3120 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000.000

PROJETO/ATIVIDA DE 23.01 .06 .30.021 .2.035 Ativida-

des da Secretaria de Estado da

CORRENTE

CAPITAL TOTAL

Segurança Pública 200.000.000 200.000.000

T O T A L 200.000.000 200.000.000

27.00- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

27.01 - RECURSOS SOB A SEPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

3192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 600.000.000

## GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDA DE

27.01.03.07.021.2.106 - Despe-

sas de Exercicios Anteriores

CORRENTE CAPITAL TOTAL

600.000.000 600.000.000

T O T A L 600.000.000 600.000.000

Art. 2ºO valor do Crédito de que trata o presente Decreto será coberto com recursos consignados de acordo artigo 43 - § 1º - Ítem I da Lei nº 4.320 de 17.03.1964.

RECEITA:

|  |  |
| --- | --- |
| 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL |  |
| 2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  2580.00.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 9.704.496.690 |
| T O T A L | 9.704.496 .690 |

Art. 3º- Ficam alteradas as Programação Orçamentárias das despesas destas Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº2561 de 13 de dezembro de 1984.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE

1.161.302.000

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| II | TRIMESTRE | 691.918.000 |
| III | TRIMESTRE | 525.350.000 |
| IV | TRIMESTRE | 574.030.000 |
|  | T O T A L | 2.952.600.000 |

CASA MILITAR

I TRIMESTRE II TRIMESTRE III TRIMESTRE

848.230.000

824.670.000

846.840.000

## GOVERNADORIA

### IV TRIMESTRE T O T A L

916.160.000

3.435.900.000

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

,..

I TRIMESTRE 27.332.224.887

1. TRIMESTRE 20.765.649.259
2. TRIMESTRE 18.958.962.947
3. TRIMESTRE 19.950.992.361

[T O T A L 87.007.829.454](#_TOC_250000)

### II TRIMESTRE III TRIMESTRE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| SECRETARIA DE  I TRIMESTRE | ESTADO | DA | ADMINISTRAÇÃO | 24.713.017.000 |
| II TRIMESTRE |  |  |  | 2.045.583.000 |
| III TRIMESTRE |  |  |  | 548.700.000 |
| IV TRIMESTRE |  |  |  | 459.000.000 |
| T O T A L |  |  |  | 27.766.300.000 |
| SECRETARIA DE | ESTADO | DA | EDUCAÇÃO |  |
| I TRIMESTRE |  |  |  | 27.441.400.000 |
| II TRIMESTRE |  |  |  | 18.229.250.000 |
| III TRIMESTRE |  |  |  | 1.209.450.000 |
| IV TRIMESTRE |  |  |  | 1.290.300.000 |
| T O T A L |  |  |  | 48.170.400.000 |
| SECRETARIA DE | ESTADO | DO | TRABALHO E PROMOÇÃO | SOCIAL |
| I TRIMESTRE |  |  |  | 1.368.956.000 |

1.098.499.000

948.390.000

**GOVERNADORIA**

### IV TRIMESTRE T O T A L

505.455.000

3.921.300.000

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE II TR IMESTRE III TRIMESTRE IV TRIMESTRE

T O T A L

5.238.056.000

1.066.284.000

670.850.000

695.410.000

7.670.600.000

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE II TRIMESTRE III TRIMESTRE IV TRIMESTRE

T O T A L

4.411.402.000

3.837.034.000

1.642.467.000

1.621.997.000

11.512.900.000

### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE II TRIMESTRE III TRIMESTRE IV TRIMESTRE

T O T A L

16.294.384.270

16.717.827.000

18.560.896.000

19.921.704.000

71.494.811.270

Art 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVERA

GOVERNADOR